



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 082/2024

“Dispõe sobre exoneração de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, o empregado público **DARIO BATISTA DA SILVA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, CBO 4110-10 com lotação na Diretoria Administrativa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra